Portaria

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP N°. 141/017, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Nomeia a Sra. Nilcéia Brito de Araújo e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA,

no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de N° 39 de 16 de Junho de 2003.

RESOLVE:

Art 1º - NOMEAR para o Cargo de Secretária Escolar Municipal Joviano Martins de Oliveira, a Sra. NILCÉIA BRITO DE ARAÚJO.

Parágrafo único - A Secretaria da Escola Municipal Joviano Martins de Oliveira fica vinculada à Secretaria Municipal de Educação e as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Nº 39 de 16 de Junho de 2003.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 16 de Fevereiro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ildêa Cordeiro da Silva

Secretaria Municipal de Educação

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro © 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br



PORTARIA GP Nº. 169/017, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Concede Férias a Sra. Ana Paula Alves Ferraz Martins e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 299/017

RESOLVE:

Art. 1°. - CONCEDER FÉRIAS à servidora ANA PAULA ALVES FERRAZ MARTINS lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Enfermeira na Unidade de Saúde da Família do Bairro Lagoinha, pelo período de 01/03/2017 à 01/04/2017, referente ao período aquisitivo de 2016.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 22 de Fevereiro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro © 77 3438-1041 | 3438-1182



PORTARIA GP Nº. 170/017, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Concede Licença a Srtª. Fabiana Santos Malta dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 300/017

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO para tratar de assuntos particulares à servidora FABIANA SANTOS MALTA lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Fisioterapeuta na Policlínica Municipal Josina Batista, pelo período de 01/03/2017 à 01/02/2018.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 22 de Fevereiro de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária de Saúde Pública

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro © 77 3438-1041 | 3438-1182



PORTARIA GP N°. 171/017, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

"Dispõe sobre a nomeação do Sr. Dheymerson Rodrigues Lima e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1°. - NOMEAR como Fiscal Ambiental o servidor DHEYMERSON RODRIGUES LIMA.

Art. 2°. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 01 de Março de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Cleyton Ferreira de Oliveira

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Interior

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro © 77 3438-1041 | 3438-1182



PORTARIA GP Nº. 172/017, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

"Dispõe sobre a nomeação do Sr. Manuel da Silva Santos e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1°. - NOMEAR como Educador e Fiscal Ambiental o servidor Manuel da Silva Santos.

Art. 2°. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 01 de Março de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Cleyton Ferreira de Oliveira Secretário Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Interior

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro © 77 3438-1041 | 3438-1182



PORTARIA GP Nº. 173/017, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

"Nomeia а Sra. Lucilene **Alves** Moitinho e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA,

no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de N° 39 de 16 de Junho de 2003.

RESOLVE:

Art 1º - NOMEAR para o Cargo de Secretária Escolar Municipal Antônio Carlos Magalhães, a Sra. LUCILENE ALVES MOITINHO.

Parágrafo único - A Secretaria Escolar da Escola Municipal Antônio Carlos Magalhães fica vinculada a Secretaria Municipal de Educação e as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de N° 39 de 16 de Junho de 2003.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 01 de Março de 2017.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ildêa Cordeiro da Silva

Secretaria Municipal de Educação

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro © 77 3438-1041 | 3438-1182